



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.927 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 733.200,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em específico no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO a solicitação e análise técnica realizada pela Companhia Municipal de Trânsito - CMT e da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito - CMT proceder à abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais), suplementar as dotações orçamentárias vigentes, observando as seguintes discriminações:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
01	04.02.01 04 122 0040.2829	3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação	115.000,00
01	04.02.01 04 122 0040.2859	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	145.000,00
01	04.02.01 04 122 0040.2829	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.200,00
01	04.02.01 04 122 0040.2859	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.000,00
TOTAL			733.200,00

Art. 2º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recurso das anulações abaixo discriminadas:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
01	04.02.01 15 122 0040.2856	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	733.200,00
TOTAL			733.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
"486º da Fundação do Povoado»
"70º da Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

ROSELI NERI DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Processo nº 1.178/2019
SEJUR/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 3/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.423/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - VILA CAIC/FASE 1

Após trâmite interno, os técnicos da Prefeitura verificaram a existência de um erro material na proposta vencedora. O item 2 (administração local) foi somado em duplicidade, razão pela qual, após a devida correção, o valor global do contrato diminuiu, passando de R\$ 1.245.068,73 para R\$ 1.189.571,61.

Portanto, RETIFICO o ato de Homologação e Adjudicação publicado em 18/01/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, passando a constar da seguinte forma:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 19.715.754/0001 - 56	R\$ 1.189.571,61

Os demais elementos não retificados expressamente pelo presente comunicado permanecem inalterados.

Cubatão, 4 de fevereiro de 2019.
"486º da Fundação do Povoado e 70º da Emancipação”

ROSELI NERI DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Finanças - Substituta



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Nº ADM-001/2019. Parceiro Público: P.M.C. P.A.: 1352/2017. Parceira: **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**. Ass.: 05/02/2019. Obj: A Cláusula 6.1 do Termo de Fomento Nº ADM - 002/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: "6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia seguinte ao da sua assinatura até 22/09/2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Podendo ser prorrogado por igual período e pelo prazo máximo de sessenta meses."

Cubatão, 05 de Fevereiro de 2019.
"486º da Fundação do Povoado e 70º da
Emancipação"

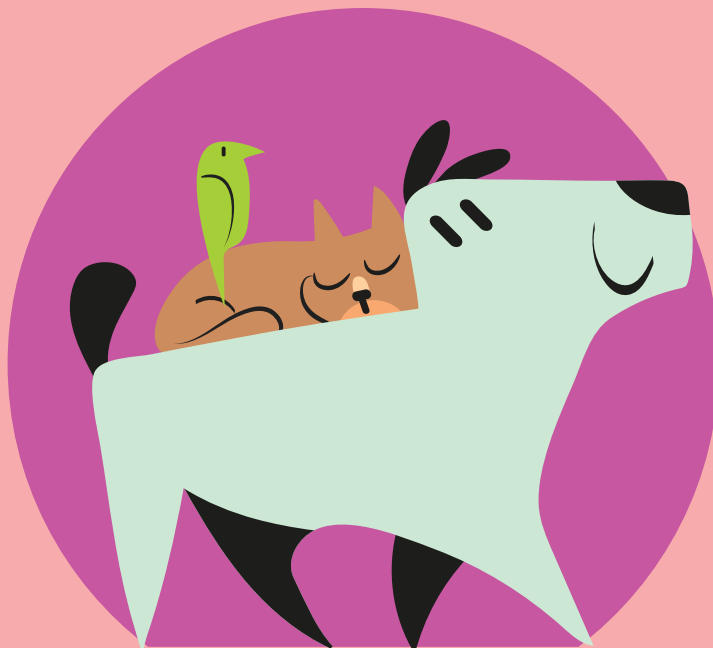
Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

Nº ADM-004/2019. Contratante: P.M.C. Processo: 7781/2018. Contratada: **CONSTRUTORA ALLAN EIRELLI**. Assinatura: 22/01/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de próprio público para implantação do restaurante popular "Bom Prato" no município de Cubatão, pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, obedecendo integral e rigorosamente as condições e especificações da Tomada de Preços n.2/2018, bem como a proposta da Contratada e que são parte integrante e indissociável do presente contrato. Valor: R\$ 1.115.535,79 . Vigência: 08 meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviço. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02.

Cubatão, 05 de Fevereiro de 2019.
"486º da Fundação do Povoado e 70º da
Emancipação"

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.



NÃO MALTRATE OS ANIMAIS!



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA N.º 64/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

486º Ano da Fundação do Povoado 70º de Emancipação Político Administrativa

O Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Em cumprimento a decisão liminar concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº2267966-35.2018.8.26.0000, em trâmite perante a 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **REINTEGRAR** o servidor, José Eduardo Menezes Sartori, ao cargo de médico desta Casa Legislativa, nos termos da referida decisão cuja cópia acompanha a presente, com efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária